LEI nº 2170, de 11 de setembro de 1.995.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Praça "Doutor Mário Nacandacare" a área verde localizada na pista esquerda da Avenida Joaquim Lopes Aguilla, em confluência com a Rua João Braz Filho.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.